



**3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE**

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.986.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil reais)

Processo Administrativo nº 194.160/2017.

Chamamento Público nº 02/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 06 a 14 anos, no âmbito da Proteção Social Básica – CASE

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 3.075.580,00 (três milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais)

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 3.229.359,00 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais)

DO 3º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 21/12/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 3.326.239,77 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto



Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE**, inscrita no CNPJ nº 02.465.949/0001-92 com sede à Rua Benedito Bonzon Penteado nº 615, Bairro Pauliceia na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **MARCOS CÉSAR INFORÇATO** (Presidente), inscrito no CPF nº 123.273.098-08 e portador do RG nº 19.125.157-4, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epigrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo n.º 194.160/2017, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 3.326.239,77 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), vigente para o exercício de 2021, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba,


BARJAS NEGRI

Prefeito Municipal


MARCOS CÉSAR INFORÇATO

Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:


Nome:

RG: 32-774.103-6

Veridiana G. S. Ricci


Nome:

RG: 19.924.317-4

Solange Adriana T. Spironello
Assistente Social
CRESS 45.111